



LEI Nº. 1386/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**PROPÕE DENOMINAÇÃO DE CRECHE EM
CONSTRUÇÃO NO DISTRITO DE ARATICUM,
EM HOMENAGEM À PROFESSORA
DEUSELINA LIMA CUNHA PRADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada **CRECHE PROFESSORA DEUSELINA LIMA CUNHA PRADO, "Tia Deusa"**, a creche ora em construção no distrito de Araticum, situada na Rua Antônio Alves.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara, tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE, em 23 de Julho de 2020.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL